



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 139 - QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019 - PÁG(S). DO DIA: 3

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS – CCLC

Adjudicação 01

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Edital 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS – CCLC

ADJUDICAÇÃO

O(A) presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 009/2019-GAB, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 780/2019, que deu origem a licitação na modalidade Dispensa nº 001/2019, objetivando Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos efetivos de Nível Superior e de Nível Médio, e formação de cadastro de reserva, para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Arari, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, análise de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de interesse de Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Endereço: R DAS JUCARAS QUADRA: 44;, 28, JARDIM RENASCENCA, CEP 65.075-230, SAO LUIS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos efetivos de Nível Superior e de Nível Médio, e formação de cadastro de reserva, para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Arari, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, análise de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de interesse d Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira	INSCRIÇÃO	3524	R\$ 50,00	R\$ 176.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 176.200,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 176.200,00	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Arari-MA, 16 de Julho de 2019.

SÍLVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
PRESIDENTE DA CCLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS – CCLC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Dispõe sobre a convocação das entidades que atuam na área de atenção ao idoso no município de Arari-MA, para o processo eleitoral da sociedade civil para compor o conselho municipal dos direitos do idoso para o biênio agosto de 2019 a agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Arari – MA e a Secretaria Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe são conferidas convoca as

seguintes as entidades da Sociedade Civil Organizada dos seguintes segmentos: Representantes das entidades do movimento social e popular, representantes da entidade empresarial, representantes de Organização não Governamental, representante sindical de trabalhadores, representante acadêmico e de pesquisa, todos no âmbito do município de Arari – MA para participarem da eleição para a escolha dos Conselheiros municipais afim de compor o Conselho Municipal da Cidade de Arari – MA, para cumprirem mandato no período de 2019 à 2021, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.



1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição das representações entidades da Sociedade Civil, biênio 2019/2021, ocorrerá apartir do dia 08 de julho de 2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Arari, localizada na Av. DR . . João da Silva Lima.

1.2 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição das entidades e a fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas.

1.3 A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Arari – MA, site <https://www.arari.ma.gov.br/>.

DOS REQUISITOS

1.3 As entidades candidatas devem ter atuação no município de Arari – MA, representando os setores da sociedade civil e atuarem nas seguintes áreas:

I – Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia de luta por terra;

II – Entidades de Trabalhadores – sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores;

III – Entidades Empresariais - entidades de qualquer porte, representativas do empresariado relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas a questão do desenvolvimento urbano;

IV – Organizações não Governamentais – entidades do terceiro setor com atuação na área do desenvolvimento urbano;

V – Representante profissional e de pesquisa – entidades profissionais representantes de entidades de ensino, centros de pesquisa das diversas áreas do conhecimento e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano.

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Cidade as seguintes Entidades: Os representantes da entidade do movimento social e popular, representante da entidade empresarial, representantes de Organização não Governamental, representante sindical de trabalhadores, representante acadêmico e de pesquisa, conforme especificamos abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;

01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;

01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.

02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

2.3 – Cada seguimento elegerá o seu representante em votação específica.

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem credenciadas e representadas no dia da eleição;

2.4 - As entidades ao serem eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Ofício endereçada a Secretaria Municipal de Assistência Social, indicando o nome do candidato que representará a entidade na eleição, assinado pelo representante legal;

b) Cópia do documento de identificação com foto e CPF do membro indicado pela entidade;

c) Documentação que comprove a atuação no município de Arari – MA;

d) Cópia do estatuto da entidade ou documento de constituição, comprovando a área de atuação.

3.2 - As inscrições serão feitas na Secretária Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Arari – MA, no período de 08/07/2019 à 08/12/2019 das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 05 Entidades representantes da Sociedade Civil dar -se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 - Terão assento no Conselho Municipal de Cidade as 05 (cinco) entidades da Sociedade Civil que recebem maior número de votos;

4.5 - As entidades com maior número de votos deverão indicar 02 membros para comporem o conselho, sendo um membro titular e um membro suplente.

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

08/07/2019	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
08 a 08/12/2019	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil e indicação dos membros para o processo de escolha para a composição do Conselho Municipal de Cidade de Arari – MA;
2019	Divulgação da lista das Entidades inscritas para o processo eleitoral;
2019	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil, através de seus representantes, que integrarão o Conselho Municipal de Cidade.

Arari, 08 de julho de 2019.

DJALMA DE MELO MACHADO

Prefeito

ACOMPANHE AS AÇÕES DO GOVERNO DO SEU MUNICÍPIO:

ARARI.MA.GOV.BR

Transparência pública - Licitação – Acesso à Informação – Agência de Notícias



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957